



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>1259/2020</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
REQUER, ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em caráter de urgência, informações e providências quanto à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, em centrais de ar e aparelhos de ar condicionados para atender as Delegacias do Estado de Rondônia. O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 29, XVIII e XXXVI e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, II; 146, IX; Art. 172 e 179 do Regimento Interno, requer, ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em caráter de urgência, informações e providências quanto à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, em centrais de ar e aparelhos de ar condicionados para atender as Delegacias do Estado de Rondônia, em especial, a Central de Flagrantes da Polícia Civil, localizada no Município de Porto Velho/RO. Em tempo, vale ressaltar que as altas temperaturas do nosso Estado, exigem adequações na climatização dos imóveis em que prestam atendimento à sociedade. Deste modo, há legislação para manutenção dos sistemas de climatização, com a finalidade de garantir a qualidade do ar, entre elas, a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, que estabelece uma rotina de procedimentos de limpeza em sistemas de refrigeração de grande porte.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das deliberações, 05 de outubro de 2020.  Deputado Estadual Anderson Pereira PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Este Requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, solicita, ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em caráter de urgência, informações e providências quanto à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, em centrais de ar e aparelhos de ar condicionados para atender as Delegacias do Estado de Rondônia. Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que visa à solicitação de informações e providências quanto à contratação de empresa especializada em manutenção em centrais de ar e aparelhos de ar condicionados para atender as Delegacias do Estado de Rondônia, tendo em vista, as mesmas estarem funcionando com climatização precária, sem nenhuma manutenção preventiva que ajude a manter a qualidade do ar em boas condições, bem como, o funcionamento do equipamento de forma adequada, o que poderia evitar riscos para a saúde dos servidores e usuários das Delegacias.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Em tempo, vale ressaltar que as altas temperaturas do nosso Estado, exigem adequações na climatização dos imóveis em que prestam atendimento à sociedade. Deste modo, há legislação para manutenção dos sistemas de climatização, com a finalidade de garantir a qualidade do ar, entre elas, a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, que estabelece uma rotina de procedimentos de limpeza em sistemas de refrigeração de grande porte. Essa exigência determina as verificações a serem realizadas em cada parte do sistema, considerando número de ocupantes de cada ambiente refrigerado, a carga térmica do equipamento e o tipo de atividade desenvolvida no local. Ademais, está em vigor também a Resolução nº 176/00 da ANVISA, que define padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados de uso público e coletivos, e os procedimentos a serem utilizados pelas vigilâncias sanitárias, no que compete à fiscalização da qualidade do ar. Em virtude do exposto e ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, é de extrema importância a realização das manutenções nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionados, pelo bem-estar tanto do servidor, quanto da população que necessitam das Delegacias. Igualmente, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos: <i>“Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado,</i>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
<i>aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, <u>implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei,</u> a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas". (Grifo nosso)</i> Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.			